

RO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —Valide aqui
este documento

matrícula

42579

ficha

01

Guarujá, 29 de Outubro de 19 84

Imóvel:— APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO SO RAYA", situado na Rua Perú nº 220, no loteamento denominado "Jardim Três Marias",— nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá; contendo uma área útil de 140,4800m², uma área de vaga de garagem de 12,5000m², e uma área comum de 73,6993- m², somando uma área total construída de 226,6793m², pertencendo-lhe ainda, tanto/ no terreno, como nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal correspondente a 10,16422% da totalidade do conjunto; na frente, por onde — tem suas entradas, confronta com o hall de circulação do pavimento, hall de esca- daria, poço do elevador e com o apartamento privativo nº 42, confina de um lado, / com o espaço da área de recuo lateral esquerda do edifício; de outro lado, divide/ com o espaço da área de recuo lateral direita do prédio, paralelo ao alinhamento — da Rua Perú; e pelos fundos, divisa com o espaço da área de recuo do conjunto, fron- tal ao alinhamento da Rua Dona Victória Yunes Estefno; é de sua exclusivá proprie- dade e ao mesmo está vinculado, a vaga de garagem demarcada sob nº 3; confinando / na frente, por onde tem sua entrada, com o espaço da área de recuo do edifício, — frontal ao alinhamento da sobredita Rua Dona Victória Yunes Estefno; de um lado, di- vide com a vaga de garagem nº 2, divisa de outro lado, com a vaga de garagem nº 04 e nos fundos, confronta com a vaga de garagem nº 5.

Proprietários:— JOSÉ SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,— residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Rio Branco nº 749, portador — do RG. nº 5.308.065, inscrito no CPF/MF sob nº 109.975.478/04; MARCIO JOSÉ CHIMEN- TI, brasileiro, comerciante, e sua mulher SANDRA BELLO CHIMENTI, brasileira, domés- tica, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 3.817.850 e 4.962.259-SSP-SP, inscritos no CPF/— MF sob nº 500.489.298/91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua — Pedrosa Alvarenga nº 313, apto. 113; CARLOS ALBERTO GONZALEZ, brasileiro, do comer- cio, e sua mulher ROSANGELA LUCI CHIMENTI GONZALEZ, brasileira, doméstica, portado- res dos RG. nºs. 4.810.601 e 5.621.102-SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF/— MF sob nº 522.556.708/87, residentes e domiciliados à Rua Paulo Orozimbo nº 530 apt. 141, em São Paulo, Capital, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; MARIO AJAJ, brasileiro, dentista, e sua mulher MARIA ELIZABETH BARROS — AJAJ, brasileira, de lides domésticas, casados sob o regime da comunhão de bens, an- tes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 1.070.924 e 2.493.243-SSP-SP, inscri- tos no CPF/MF sob nº 020.060.908/44, residentes e domiciliados à Rua Lino Coutinho nº 908, em São Paulo, Capital; ANTONIO NADIM ZIDAN, brasileiro, comerciante e sua/ mulher CLARA ZIEM NIAK ZIDAN, brasileira, de lides domésticas, casados sob o regi- me da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 3.084.175 e 4.822.665-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 234.219.248/72, residentes e domicilia- dos à Rua Saint Hilaire nº 59, em São Paulo, Capital, FERES FRANCISCO, brasilei- ro, industrial e sua mulher CONCEIÇÃO EGEA FRANCISCO, brasileira, de lides domésti- cas, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores / dos RG. nºs. 997.105 e 2.472.269-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 031.033.198/53, re- sidentes e domiciliados na Rua Frederico Von Martins nº 322, 6º andar em São Paulo Capital; DINAZARDO PORTES DA SILVA, brasileiro e sua mulher ANTONIETA PORTES DA — SILVA, brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 ele do comércio, ela de lides domésticas, portadores dos RG. nºs. 1.509.772 e — 2.932.303-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 019.628.418/04, residentes e domiciliados à Rua Paulo Orozimbo nº 993, apto. 72, em São Paulo, Capital; ODACYR JOÃO TICIANEL LI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG. nº 1.372.287, inscrito no CPF/MF. sob nº 017.685.578/73, economista, residente e domiciliado em Guarujá-SP., à Rua — França Pinto nº 365, apto. 41; CLAUDIONOR AJAJ, brasileiro, comerciante, e sua mu- lher SUELY APARECIDA RAUGOSTA AJAJ, brasileira, de lides domésticas, casados sob o

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



matrícula

42579

ficha

01

verso

Valide aqui este documento

regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 2.799.027 e 7.718.406-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 376.526.728/72, residentes e domiciliados à Rua Dr. Eliseo de Castro nº 559, São Paulo, Capital; JOSÉ LOCOSSELLI, brasileiro, empresário, e sua mulher ELZA BRAGLIA LOCOSSELLI, brasileira, de lides domésticas, portadores dos RG. nºs. 1.059.512-SP e 8.436.079-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 016.723.048/49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº / 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., à Rua José Bonifácio 303; NILTON LOCOSSELLI, brasileiro, empresário e sua mulher MARIA DE MARCHI/LOCOSSELLI, brasileira, de lides domésticas, portadores dos RG. nºs. 2.926.972-SP e 6.566.546-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 608.488.558-68, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco nº 447, 8º andar, em São Bernardo do Campo-SP; e LEONARDO LOCOSSELLI NETTO, brasileiro, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA MASELLI LOCOSSELLI, brasileira, de lides domésticas, portadores dos RG. nºs. 3.089.419-SP e 14.313.380-SP., inscritos no CPF/MF sob nº 339.502.708/25, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Rua José Farah nº 425, Riacho Grande.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 6.867, deste Cartório.-

Escrivente autorizado

R.1 29 de Outubro de 1.984

Por Instrumento Particular de 5 de julho de 1984, o imóvel acima descrito foi ATRIBUÍDO a FERES FRANCISCO e sua mulher CONCEIÇÃO EGEA FRANCISCO, acima qualificados; pelo valor de Cr\$4.378.059,00.- Registrado por

ES-

WMS

Av.02 17 de fevereiro de 1988

Por escritura de 30 de dezembro de 1987, do 22º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 2.407, fls. 19, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0087-001-007, conforme comprova com a xerox autenticada do carnet de aviso de imposto nº 034851, expedido pela referida prefeitura em 15 de dezembro de 1986. Averbado por

escrevente autorizado.

PSP.

R.03 17 de fevereiro de 1988

Pela mesma escritura de 30 de dezembro de 1987, acima mencionada, FERES FRANCISCO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 997.105-SSP/SP, -/inscrito no CPF/MF sob nº 031.833.198-53, e sua mulher CONCEIÇÃO EGEA FRANCISCO, /brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.472.296-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 872.963.308-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes / em São Paulo, Capital, à Rua Edson nº 1.295 - 8º andar, transmitiram o imóvel retro descrito por conferência de bens, para integralização de capital, a FARRUST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Edson nº 1.295 - 8º andar-Campo Belo, inscrita no CGC/MF sob nº 58.110.933/0001-11, pelo valor de Cz\$600.000,00 (valor venal/1.987-Cz\$941.866,22). Registrado por / / / / / 7

escrevente autorizado.

PSP.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC



IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0042579-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

42.579

Ficha

02

Guarujá, 27 de novembro de 2003

R.04

27 de novembro de 2003

Por escritura de 14 de novembro de 2003 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 436, páginas 167/171, a **FARRUST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., à Rua Edson nº 1295, Bairro Campo Belo, CNPJ nº 58.110.933/0001-11 **vendeu** o imóvel desta matrícula a **SILVIA HELENA GALVÃO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. nº 22.014.838-SSP-SP., CPF/MF. nº 126.445.478-30, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP., à Avenida Omar Daimbert nº 01, Quadra R, casa 900, Parque Terra Nova II, pelo preço de R\$80.000,00. (Valor Venal/2003-R\$116.999,73)

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.05

03 de março de 2006

Por escritura de 30 de janeiro de 2006, do 10. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 489, págs. 189/191, **SILVIA HELENA GALVÃO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. no. 22.014.838-SSP-SP, e CPF/MF no. 126.445.478-30, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Padre Manoel de Paiva no. 317, apto. 101, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **THIAGO GUEDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG. no. 32.178.707-9-SSP-SP, e CPF/MF no. 271.499.838-04, residente e domiciliado em Limeira-SP, na Rua Amália Zaccaria no. 77, pelo preço de R\$80.000,00. (valor venal 2006 - R\$143.558,36).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Matricula	Ficha
Valide aqui este documento 42.579	02
	Verso

Av.06

24 de setembro de 2012

Por escritura datada de 23 de agosto de 2012, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, livro 4352, páginas 343/345, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o casamento de THIAGO GUEDES DA SILVA que passou a assinar THIAGO MARTINS GUEDES com TATHIANE MODOLO MARTINS, que passou a assinar TATHIANE MODOLO MARTINS GUEDES, realizado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de março de 2008, conforme certidão de casamento, matrícula nº 116137.01.55.2008.2.00226.040.0046746-97, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Limeira - SP, em 05 de setembro de 2012.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.07

24 de setembro de 2012

Pela mesma escritura datada de 23 de agosto de 2012, THIAGO MARTINS GUEDES, engenheiro agrônomo, RG. nº 31.178.707-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 271.499.838-04, consentido por sua esposa TATHIANE MODOLO MARTINS GUEDES, advogada, RG. nº 29.534.928-SSP-SP, CPF/MF. nº 285.982.738-21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto – SP, na Avenida Braz Olaia Acosta nº 727, apto. 1101, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a SERGIO ROBERTO RICCA, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 7.429.420-SSP-SP, CPF/MF. nº 897.043.558-15, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Juquis nº 204, apto. 132-B, pelo preço de R\$187.011,96. (valor venal de 2012 – R\$187.011,98).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.8. Protocolo nº 454.941 de 01 de dezembro de 2022. Alienação Fiduciária. Por instrumento particular com força de escritura de 29 de novembro de 2022, recepcionado eletronicamente sob nº AC002096961, SERGIO ROBERTO RICCA,

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Valide aqui
este documento

Matrícula

42.579

Ficha

03

Guarujá, 27 de dezembro de 2022

já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.765, 1º andar, Conjunto 12, CNPJ/MF nº 11.581.339/0001-45 em garantia do financiamento que lhe concedeu, no valor de R\$251.304,57 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de amortização de 180 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 29/12/2022, e incidência de juros à taxa nominal de 13,8000% a.a. e efetiva de 14,7072% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.357,05. Guarujá, 27 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469321MF000371783EB22N.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 454.941 de 01 de dezembro de 2022. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Por instrumento particular com força de escritura de 29 de novembro de 2022, recepcionado eletronicamente sob nº AC002096961, a BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA., emitiu a cédula de crédito imobiliário integral e escritural nº 018504149, série 0023, figurando como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 2º andar, CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, e como devedor SERGIO ROBERTO RICCA, nos valores e vencimentos constantes da cédula supracitada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331LO000371785CM22P.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10. Protocolo nº 477.805 de 02 de julho de 2024. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular datado de 20 de junho de 2024, instruído com a carta B3/DIOPE/CCI 00000007588/2024 de 24/6/2024 expedida pela B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, com sede em São Paulo-SP, à Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, Centro, e declaração da instituição custodiante de 28/6/2024, procedo à presente averbação para constar que a atual detentora dos direitos creditórios **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, autorizou o
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Valide aqui
este documento

Matricula

42.579

Ficha

03

Verso

cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.8 supra) no valor de R\$251.304,57, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário (objeto da AV.9 supra). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$708,87. Guarujá, 15 de julho de 2024. Selo digital nº 120469331XE000535908YF240.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.11. Protocolo nº 477.553 de 26 de junho de 2024. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular de 15 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente sob nº AC003770400, **SERGIO ROBERTO RICCA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.765, 1º Andar, Conjunto 11, CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, para garantia do empréstimo no valor de R\$783.605,88 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) (incluído +1 imóvel de outra comarca), com prazo de amortização de 156 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 05/06/2024, e incidência de juros remuneratórios à taxa efetiva de 1,3328% a.m. e 17,2200% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$3.129,69. Guarujá, 15 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321TE000535913LS245.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.12. Protocolo nº 477.553 de 26 de junho de 2024. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Por instrumento particular com força de escritura de 15 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente sob nº AC003934636, **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, emitiu a cédula de crédito imobiliário integral e escritural nº 0006607, série 202404, figurando como instituição custodiante **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede Porto Alegre-RS, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 501, Floresta, CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, e como devedor **SERGIO ROBERTO RICCA**, nos valores e vencimentos constantes da cédula supracitada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de julho de 2024.

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Valide aqui este documento

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

42.579

04

Guarujá, 15 de julho de 2024

Selo digital nº 1204693E1EL000535915AN24M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

Av. 13. Protocolo nº 493.680, de 22 de julho de 2025. **Alteração de Nome Empresarial.** Nos termos do requerimento instruído com documento hábil, procedo à presente averbação para constar que a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, teve seu nome empresarial alterado para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$38,60. Guarujá, 01 de agosto de 2025. Selo digital nº 1204693310000000944566250.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.14. Protocolo nº 493.680, de 22 de julho de 2025. **Cessão de Crédito.** Por requerimento datado de 22 de julho de 2025, instruído com a Carta B3/DIOPE/CCI - 00000006225/2025, datada de 24 de abril de 2025, expedida pela B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre-RS, cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.11 retro, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo valor de R\$783.605,88 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.164,79. Guarujá, 01 de agosto de 2025. Selo digital nº 120469331000000094456725Y.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.15. Protocolo nº 498.380 de 07 de novembro de 2025. **Retificação de Ofício.** Procedo-se de ofício a presente averbação para constar que a cedente dos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.11 retro, é a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificada, e não a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, como por engano constou da Av. 14 desta matrícula.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Valide aqui

este documento - Matrícula

Ficha

42.579

04

Verso

Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de novembro de 2025. Selo digital nº 12046933100000097777025Y.

Averbado por:

Silvío Luiz Da Luz
Escrevente

AV.16. Protocolo nº 499.497 de 05 de dezembro de 2025. **Consolidação de Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor fiduciário, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$640.000,00. Valor venal de - R\$417.966,03. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$881,08. Guarujá, 26 de fevereiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000100539126N.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.17. Protocolo nº 499.497 de 05 de dezembro de 2025. **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário por Consolidação.** Nos termos do procedimento administrativo supracitado, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da averbação nº 12 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$38,00. Guarujá, 26 de fevereiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000100539226L.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.**

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO DIGITAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

[insrcode]

Ao Oficial: R\$ 44,20
 Ao Estado: R\$ 12,56
 Ao IPESP: R\$ 8,60
 Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
 Ao TJSP: R\$ 3,03
 Ao Município: R\$ 0,88
 Ao MPSP: R\$ 2,12
 Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 10:58:45 horas do dia 26/02/2026
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
 (NSCGJSP, XVI, 15, "e").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: ..
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
 ART.12, LEI 13.331/2002.
 Prenotação nº 499497

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E4UJ-P43FQ-A2P3J-ZXBLC>

EM BRANCO